



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 706, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 6.700,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.7000,00 (seis mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05 – Departamento de Esportes	
55	
3.3..90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 05	5.000,00
02.09.- Fundo Municipal de assistência Social	
174	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.700,00
Total.....	6.700,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por conta do excesso de arrecadação e R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
177	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02	1.000,00
179	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02	700,00
Total.....	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de março de 2008.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

106, fls. 26, Livro nº 01